



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N° 5.831, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

**ACRESCENTA EVENTO A LEI 5.662,
CALENDÁRIO DE EVENTO DO
MUNICÍPIO PARA 2013.**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao Calendário de Eventos de 2013, criado pela Lei 5.662 de 2012, a seguinte festividade:

DEZEMBRO

- Evento “Circuito de Box Amador da Zona Sul – Novos Talentos – “Não Brigue, Lute” – Organização: Equipe de Box Punhos de Ouro.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 7 de outubro de 2013

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal